



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 020/2019 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **Joaquim Ribeiro da Luz**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. SIMON JACKSON DE MELO FERREIRA, matrícula 0001549, para fiscalizar os **Contratos nº. 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031 e 032/2019 – SEMED/PMC**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e as empresas **C. N. MOTA E CIA LTDA –ME, J P COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME, UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA – ME E POLYMEDH EIRELI**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos três **(03)** dias, do mês de **setembro** de **2019**.

Joaquim Ribeiro da Luz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos três **(03)** dias, do mês de **setembro** de **2019**.